



**JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM  
TRIBUNAL**

Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 5º andar, sala 552

CEP 70050-902, Brasília/DF

Telefone: (61) 2030-3465 - E-mail: [secretaria.tjudad@cidadania.gov.br](mailto:secretaria.tjudad@cidadania.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

Eu, **TIAGO DE ANDRADE HORTA BARBOSA**, auditor do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem, inscrito(a) no CPF nº 873.344.961-91, domiciliado à SMDB conjunto 12-D lote 06 casa C, Lago Sul, Brasília/DF, telefone(s) para contato: (61) 99957-0630, endereço eletrônico para contato: [tiago.tahb@gmail.com](mailto:tiago.tahb@gmail.com), DECLARO observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA, conforme especificado a seguir.

1 – Atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos (período; entidade/órgão/empresa; atividade exercida): **NÃO EXERÇO OU EXERCI.**

2 – Atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos (período; entidade/órgão/empresa/particular; atividade exercida): **NÃO EXERÇO OU EXERCI.**

3 – Exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos (período/organização esportiva/atividade exercida): **Possuo atuação voluntária e não remunerada como membro do Comitê de Defesa do Jogo Limpo do COB, do Comitê de Ética da Confederação Brasileira de Ginástica e do Comitê de Integridade da Federação Paulista de Futebol (órgãos consultivos).**

4 – Exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos (período/organização esportiva/atividade exercida): **NÃO EXERÇO OU EXERCI.**

5 – Atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos itens 1 a 4 (nome do cônjuge/companheiro; período; entidade/órgão/empresa/particular; atividade exercida): **NADA A DECLARAR.**

Declaro que nenhuma das atividades descritas está coberta por cláusula contratual que imponha sigilo de qualquer natureza, para os fins do artigo 86, § 3º, do Código Brasileiro Antidopagem, concordando com a publicação desta declaração no sítio eletrônico da Justiça Desportiva Antidopagem. Comprometo-me, outrossim, a atualizar esta declaração sempre que necessário, incluindo novas atividades exercidas, conforme seja solicitado pela Secretaria da Justiça Desportiva Antidopagem. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2024.

Tiago A. Horta Barbosa